



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3063

Esta edição encontra-se no site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Revogação Pregão Presencial Nº028/2018 Edital de Licitação Nº089/2018-Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, tratamento e gerenciamento eletrônico de documentos visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### **ATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2018**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Fernando Antônio dos Santos Brito, no uso de suas atribuições, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal, ao contido no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão do interesse público e por conveniência e oportunidade, revoga a licitação na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 028/2018, datado de 29/08/2018, originária do Processo Administrativo nº 505/2018, datado de 22/08/2018, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, tratamento e gerenciamento eletrônico de documentos visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.

Cairu - Bahia, 03 de janeiro de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal